Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/09/23
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Equoterapia".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Equoterapia", a ser celebrado anualmente no dia 9 de agosto.

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo terá como objetivo incentivar a prática de terapia assistida por cavalos em Cascavel.

Art. 2º O Poder Público e as entidades representativas poderão promover eventos que permitam a divulgação da Equoterapia, técnica que oferece diversos benefícios aos pacientes, principalmente afim de ressaltar a importância do tratamento para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 26 de setembro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificativa:

A Terapia Assistida por Animais (TAA) é um recurso terapêutico que utiliza a relação humano-animal na promoção da saúde física, social e emocional, bem como para melhorar as funções cognitivas dos pacientes.

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, a Equoterapia

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico, é indicada como tratamento complementar para crianças e adultos com necessidades especiais, físicas, intelectuais e, ainda, nos transtornos de desenvolvimento, síndromes genéticas, distúrbios de aprendizagem, hiperatividade, déficit de atenção, depressão, estresse, fobias, medos e agressividade.

A atividade é de suma importância para a recuperação e desenvolvimento de crianças e adultos com algum tipo de necessidade especial e, diante de sua relevância, o Dia Nacional da Equoterapia, 9 de agosto, foi criado pela Lei nº 12.067, de 29 de outubro de 2009, com o objetivo da data de difundir a prática na sociedade.

Como recurso complementar no tratamento de alguns pacientes, o cavalo surge no âmbito terapêutico possibilitando uma facilidade na melhora física, emocional, social e educacional. Para as pessoas com deficiência, o cavalo torna-se uma experiência e um desafio estimulante, proporcionando um desenvolvimento biopsicossocial.

A prática da Equoterapia objetiva a obtenção de benefícios físicos, psíquicos, educacionais e sociais e está indicada para os seguintes quadros clínicos: Doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e clínico-metabólicas; Sequelas de traumas e cirurgias; Doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais; Distúrbios de aprendizagem e de linguagem.

Segundo a Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL), a interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

A atividade emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico, esta atividade exige a participação do corpo inteiro, estimulando a socialização, a autoconfiança e a melhora do equilíbrio, da força muscular e da coordenação motora, além de promover momentos de lazer através de uma abordagem interdisciplinar utilizando atividades lúdicas e os estímulos sensório-motores oriundos do movimento terapêutico do cavalo.

Na Equoterapia também há uma evolução no campo psíquico e cognitivo. a memória, atenção e concentração são estimuladas, pois a técnica ajuda no desenvolvimento da autoconfiança, segurança, autoestima e aumenta a produção de hormônios do bem-estar, prazer e relaxamento, melhorando os quadros de depressão e ansiedade.

É de suma importância que o atendimento equoterápico possa ter um componente de filantropia para que possa, também, atingir classes sociais menos favorecidas, para não se constituir em atividade elitizada.

Dessa forma, com a instituição dessa data no calendário oficial municipal, será possível desenvolver campanhas e orientação à população, a fim de ressaltar a importância do tratamento para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Sendo assim, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação deste importante projeto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA